

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

EDUARDO TEIXEIRA SOARES
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

ANTONIO NEVES RETONDARO
Secretário de Habitação

ANDERSON LUÍS JULIANO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Segurança Pública

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JOÃO VICHI JUNIOR
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

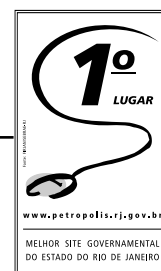
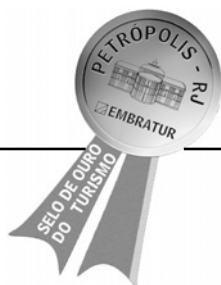
D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 3021

Terça-feira, 3 de junho de 2008



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO



165
ANOS
PETRÓPOLIS
LINDA OUTRA VEZ

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 706 de 02 de junho de 2008

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 13, Incisos II e III, da Lei Municipal nº 6.506/2007, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.010,75 (trinta e dois mil, dez reais e setenta e cinco centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, como segue:

I – R\$ 31.115,29 (trinta e um mil, cento e quinze reais e vinte e nove centavos) provenientes de saldo do Exercício anterior, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 895,46 (oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos) provenientes de rendimento de aplicações financeiras, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.506, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 07943/2008)

ANEXO AO DECRETO Nº 706 de 02 de junho de 2008

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FORTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Implantação Cozinhas Comunitárias	12.01.08.244.0054.1.091	3.3.90.36.00	066		32.010,75	
					32.010,75	-----

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.3.2.1.01.01.00	Rendimentos Aplicação Financeira	895,46
		895,46

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

PORTARIA Nº 1.324 de 02 de junho de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97 e Decretos nºs: 353/99, 355/99, LORE PATZAK CALEGARI, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Obras Públicas, da Secretaria de Obras, símbolo CC-7, a partir da data de publicação da presente. (Proc. nº 06911/2008)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.325 de 02 de junho de 2008

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto no Art. 150, Inciso VI, Alínea "b" da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto nº 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, a partir do Exercício de 2003, a Igreja Metodista Wesleyana, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 195/213, Centro, Petrópolis, RJ, Inscrição nº 037050. (Proc. nº 69611/2002)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2008.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 1215 de 26 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., IVONE FERREIRA DA SILVA LOPES, matr. nº 16955-2, no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/02/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 3833/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1216 de 26 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, remanejar, com base no Art. 2º da Portaria nº 590 de 11/04/94, a Merendeira do Q.P., SONIA MARIA ROSA, matr. nº 18989-8 no âmbito da Secretaria de Educação, determinando o afastamento das funções que exerce pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29/04/08, conforme o Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe função sem esforço físico, conforme as condições laborativas indicadas naquele laudo. (Proc. nº 4977/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1217 de 28 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, do Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., ISABEL CRISTINA DE ASSUMPÇÃO, matr. nº 10408-6,

– 419 (Quatrocentos e dezenove) dias de serviço prestado à esta Prefeitura, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 08/07/89 A 31/08/90. (sob o regime da CLT na função de Servente).

– 119 (Cento e dezenove) dias de serviço prestado à COMDEP, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 01/09/90 a 29/12/90. (sob o regime da CLT na função de Servente). (Proc. Nº 4830/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de Maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1218 de 28 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1310 de 2004, no que se refere a contagem de serviços prestados a esta Prefeitura, para efeito de disponibilidade e triênios, sob regime da CLT, no período de 25/04/00 a 24/04/01, tendo em vista o Contrato de Trabalho ter sido considerado ilegal pelo TCE, da Merendeira do Q.P., OLIVIA IMACULADA FERREIRA DOS SANTOS, matr. nº 17278-2. (Proc. nº 3198/04).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1219 de 28 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, do Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., JOSÉ ANTONIO PEDRO DA ROCHA, matr. nº 10765-4,

– 75 (setenta e cinco) dias de serviço prestado à esta Prefeitura, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 16/11/88 a 31/01/89 (sob o regime da CLT na função de Servente).

– 517 (Quinhentos e dezessete) dias de serviço prestado à esta Prefeitura, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 01/04/89 a 31/08/90 (sob o regime da CLT na função de Servente).

– 119 (cento e dezenove) dias de serviço prestado à COMDEP, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 01/09/90 a 29/12/90 (sob o regime da CLT na função de Supervisor de Turma). (Proc. Nº 4133/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1220 de 28 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar o tempo de serviço abaixo discriminado, do Motorista do Q.P., RUI CESAR PEREIRA, matr. nº 18471-3,

– 2418 (Dois mil quatrocentos e dezoito) dias de serviço prestado à esta Prefeitura, para efeito de disponibilidade e triênios nos termos do Art. 65, Incisos I e III da Lei nº 3.884/77 c/c Art. 7º da Lei nº 4102/82, no período de 03/01/91 a 17/08/97 (sob o regime Estatutário na função de Motorista). (Proc. Nº 4133/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1223 de 28 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Técnico Administrativo do Q.P., CLAUDIA REGINA DE JESUS MONTE LAGRECA, matr. nº 14384-7, passe a ter exercício na Secretaria de Educação, a partir de 17/03/08.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1224 de 28 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 80 da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, ao Professor II do Q.P., GISELI CRISTINA F. BERINI DA CRUZ, matr. nº 19632-0, a partir de 25/04/08. (Proc. Nº 6452/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1225 de 28 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 2º da Lei nº 3.884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde do Fiscal de Atividades Municipais do Q.P., MARCUS VINICIUS F. VOLGARLI, matr. nº 7459-4, a partir de 10/04/08. (Proc. Nº 5427/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de Maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1226 de 28 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao Professor I do Q.P., MARIA HELENA DE SOUZA RAMOS, matrículas nº 17909-4 e 7768-2, a partir de 07/05/08. (Proc. Nº 7216/08).

Gabinete da Secretaria de Administração e de recursos humanos, em 28 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1227 de 28 de maio de 2008

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,,

RESOLVE, determinar a Instauração de Sindicância, designando a servidora SIMONE BITENCOURT BAPTISTA, para atuar como Sindicante, para apuração dos fatos relatados no processo nº 6313/08, ficando a sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessária, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. Concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação do expediente,. (Proc. Nº 6313/08)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de maio de 2008.

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 296/08

Proc. Nº 7642/08 – 7333/08 – 7098/08 – 7299/08 – 7272/08 – 7247/08 – 7251/08 – 7498/08 – 7542/08 – 7405/08 – 7483/08 – 7543/08 – 7508/08 – 7546/08 – 7456/08 – 7454/08 – 7484/08 – 7544/08 – 7396/08 – 7366/08 – 7539/08 – 7541/08 – 7540/08 – 7472/08 – 7554/08 – 7556/08 – 7485/08 – 2686/08 – 5614/08 – 5799/08 – 7480/08 – 7341/08 – 7340/08 – 1814/08 – 7582/08 – 4742/08 – 4714/08 – 4256/08 – 4426/08 DEFERIDO...

Proc. Nº1099/08 – 6021/08 – 4482/08 – 6843/08 – 5615/08 – 7360/08 – 5952/08 – 16608/07 – 3137/08 – 6766/08 – 6483/08 – 5060/08 PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE...

Proc. Nº 8354/04 PROVIDENCIADO ATRAVES DO PROCESSO 3850/07 ARQUIVE-SE...

Proc. Nº 259/08 PROVIDENCIADO AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E PROVIDÊNCIAS ARQUIVE-SE...

Proc. Nº 560/06 PROVIDENCIADO ATRAVES DO PROCESSO 7260/05 ARQUIVE-SE...

Proc. 3761/08 – 3327/08 DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE...

Proc. Nº 3673/08 – 5902/08 – 3980/07 – 5374/08 CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR...

Proc. Nº 17510/07 AGUARDE OPORTUNIDADE...

Proc. Nº 15082/07 PREJUDICADO ARQUIVE-SE...

Proc. Nº 5200/08 – 2950/08 – 4790/08 INDEFERIDO...

Proc. Nº 3342/05 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 13/05/08 DA SSA...

Proc. Nº 57743/05 – 1183/03 – 4693/05 – 60495/05 – 2271/05 – 10055/02 – 1182/03 – 11984/03 16444/02 – 3259/02 – 66677/05 – 6731/04 – 11583/03 – 8400/05 – 65615/04 – 1175/03 – 14598/02 – 1184/03 – 12503/02 – 12499/02 – 13879/02 – 16350/02 – 8720/05 – 8722/05 – 7460/05 – 9090/05 – 9559/05 – 9558/05 – 12509/02 – 12171/02 – 13186/02 – 12668/02 – 10031/05 – 78096/05 – 9358/05 – 8723/05 – 9055/05 – 78097/05 – 10114/02 – 1174/03 – 2195/03 – 9215/03 – 65562/05 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 12/05/08 DO GAP...

Proc. Nº 7020/08 – 6402/08 – 5596/08 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DA SSA

Proc. Nº 4538/08 – 12656/06 – 7391/07 – 15067/07 – 1238/08 – 16825/06 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 13/05/08 DA SSA...

Proc. Nº 10367/03 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 19/05/08DO GAP...

Proc. Nº 12343/02 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 05/05/08 DO GAP...

Proc. Nº 13826/06 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 09/05/08 DA REQUERENTE...

Proc. Nº 14181/05 – 78292/06 – 7747/06 – 12160/06 – 2683/07 – 16223/06 – 8602/07 – 7851/07 – 4647/06 – 78000/07 – 75110/04 – 8223/07 – 683/07 – 9493/05 – 6683/06 – 1936/07 – 5334/06 – 8507/05 – 1314/07 – 9901/04 – 9592/07 – 4741/07 – 11176/06 – 14780/06 – 3554/05 – 3787/05 – 8835/07 – 14594/05 – 16262/06 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 19/05/08 DO DEREH...

Proc. Nº 4750/06 – 411/07 – 14673/06 – 14952/06 – 15055/06 – 7093/05 – 17473/07 – 3095/08 – 7852/06 – 14891/06 – 7423/05 – 2776/04 – 12421/06 – 7625/04 – 8755/07 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 16/05/08 DO DEREH...

Proc. Nº 7084/08 – 6791/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 14/05/08 DO DEREH...

Proc. Nº 6735/05 – 11289/07 – 12487/07 – 5375/06 – 78252/06 – 17579/07 – 2032/08 – ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 12/05/08 DO DEREH...

Proc. Nº 7162/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 15/05/08 DA SSP...

Proc. Nº 4423/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 15/05/08 DO DEREH...

Proc. Nº 3370/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 05/05/08 DO REQUERENTE...

Proc. Nº 16877/07 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 30/04/08 DO REQUERENTE...

Proc. Nº 4907/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 28/04/08 DA SED...

Proc. Nº 78250/07 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 03/10/07 DO DEREH...

Proc. Nº 4666/08 – 78087/08 – 6455/08 – 5994/08 – 4794/08 – 4940/08 – 78086/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 20/05/08 DO DEREH...

Proc. Nº 15669/07 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 08/11/07 DO DEREH...

Proc. Nº 3422/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 13/05/08 DA PRG...

Proc. Nº 3420/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 04/04/08 DO DEREH...

Proc. Nº 5666/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 08/05/08 DA SED...

Proc. Nº 12554/07 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 16/05/08 DO COGEM...

Proc. Nº 7663/07 – 9666/07 – 11612/06 – 3609/07 – 2616/07 – 1202/08 – 2336/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 12/05/08 DO DEREH...

Proc. Nº 5139/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 14/05/08 DA SED...

Proc. Nº 5664/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 16/04/08 DO DEREH...

Proc. Nº 5895/08 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 18/04/08 DO DEREH...

Proc. Nº 12846/07 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 03/10/07 DA AVST...

Proc. Nº 15842/07 ARQUIVE-SE CONFORME INFORMACÃO DE 12/11/07 DO DEREH...

Proc. Nº 6792/08 – 6621/08 – 6840/08 – 6996/08 – 6915/08 – 6795/08 – 6795/08 – 6678/08 – 6890/08 – 6901/08 – 78137/08 – 6983/08 – 7091/08 – 6977/08 – 6982/08 – 7060/08 – 7095/08 – 6752/08 – 6838/08 – 6981/08 – 6902/08 – 6812/08 – 6844/08 DEFERIDO CONFORME INFORMACÃO DE 14/05/08 DO DEREH...

Proc. Nº 6614/08 – 6919/08 – 6601/08 – 6755/08 – 6772/08 – 6575/08 – 6765/08 – 6583/08 – 6726/08 – 6914/08 – 6598/08 DEFERIDO CONFORME INFORMACÃO DE 13/05/08 DO DEREH...

Proc. Nº 68553/06 AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 09/2007, LIVRO A-20, A NOTA DE EMPENHO Nº 370/08, NO VALOR DE R\$ 23.446,80...

Proc. Nº 16526/06 AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 47/2007, LIVRO A-19, A NOTA DE EMPENHO Nº 351/08, NO VALOR DE R\$ 18.381,60...

Proc. Nº 68,520/06 AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 12/2007, LIVRO A-20, A NOTA DE EMPENHO Nº 353/08, NO VALOR DE R\$ 26.551,20...

Proc. Nº 16664/06 AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 14/2007, LIVRO A-20, A NOTA DE EMPENHO Nº 371/08, NO VALOR DE R\$ 59.398,56...

Proc. Nº 16500/06 AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 10/2007, LIVRO A-20, A NOTA DE EMPENHO Nº 373/08, NO VALOR DE R\$ 28.136,16...

Proc. Nº 68521/06 AVERBE-SE AO TERMO LAVRADO SOB O Nº 11/2007, LIVRO A-20, A NOTA DE EMPENHO Nº 375/08, NO VALOR DE R\$ 31.262,40...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28/05/08

EDUARDO TEIXEIRA SOARES

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

INPAS

PORTARIA Nº 096 de 21 de maio de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar a servidora Fabiana Ferreira de Lima Corrêa – matr. nº 1083-9 para no prazo de 30 dias, proceder Sindicância com vistas a apuração dos fatos narrados no processo nº 00470/08.

Art. 2º – Será concedida, com base nos artigos 104, inciso II e 107 da Lei nº 3.884/77, uma gratificação R\$ 180,00, após a entrega do relatório final.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação. (Processo nº 470/08)

Petrópolis, 21 de maio de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 097 de 21 de maio de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Designar o servidor Carlos Henrique Teixeira Piori – matr. nº 1057-0 para no prazo de 30 dias, proceder Sindicância com vistas a apuração dos fatos narrados no processo nº 00472/08.

Art. 2º – Será concedida, com base nos artigos 104, inciso II e 107 da Lei nº 3.884/77, uma gratificação R\$ 180,00, após a entrega do relatório final.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor a partir da publicação. (Processo nº 472/08)

Petrópolis, 21 de maio de 2008.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 098 de 21 de maio de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/05, MADALENA DE FÁTIMA CUNHA – matr. nº 0300-0, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.341,07(hum mil, trezentos e quarenta e um reais e sete centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 01084/08)

Petrópolis, 21 de maio de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 099 de 21 de maio de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, MARIA IMACULADA SEBASTIANA LOPES – matr. nº 01781-7, no cargo de Merendeira do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos, na inatividade, com o valor mensal de R\$ 725,60 (setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 000464/08)

Petrópolis, 14 de maio de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 100 de 26 de maio de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, CLERIA MENDES DE SA DE ALMEIDA – matr. nº 2102-4-5, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.700,30(hum mil, setecentos reais e trinta centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 0446/08)

Petrópolis, 26 de maio de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 101 de 26 de maio de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, pensão aos beneficiários do ex-contribuinte José Ricardo Alves de Freitas – matr. nº 10.167-2, Motorista do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme abaixo citados:

Valeria Aparecida Ribeiro C. de Freitas – viúva 50%
Ricardo Junior Cordeiro de Freitas – filho 50%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 621,79 (seiscentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 18/04/2008. (Processo nº 0401/08)

Petrópolis, 26 de maio de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 102 de 26 de maio de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – conceder, nos termos do art. 30 e seguintes da Lei nº 4.903/91, pensão a MARIA IMACULADA SEBASTIANA LOPES, viúva do ex-contribuinte Sylvio Luiz Lopes – matr. nº 1807, aposentado pelo Ato PMP nº

443/81, no cargo de Assessor de Administração II, do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em Cr\$ 15.449.410,36 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dez cruzeiros e trinta e seis centavos).

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do falecimento do ex-contribuinte, em 25/01/93. (Processo nº 0258/08)

Petrópolis, 26 de maio de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 103 de 26 de maio de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, JOANA D'ARC PAONI – matr. nº 7730-5, no cargo de Professor II do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.700,30(hum mil, setecentos reais e trinta centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Processo nº 0471/08)

Petrópolis, 26 de maio de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 104 de 26 de maio de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde a servidora Ana Sílvia Menezes Bastos Cerqueira – matr. nº 1132-1, Médica Otorrinolaringologista, do Quadro em extinção do INPAS, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, a partir de 01/04/2008; (Processo nº. 0454/2008)

Petrópolis, 26 de maio de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 105 de 26 de maio de 2008

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 6.490/07,

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde a servidora Claudia Miranda do Nascimento matr. nº 1140-1, Agente Previdenciário do Quadro Permanente, pelo prazo de 02 (dois) dias a partir de 18/05/2008 (Processo nº 474/2008)

Petrópolis, 26 de maio de 2008

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente